

A presidência da Câmara Municipal de Mauhuacu, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução.

Resolução nº 01/1.977.

Artigo 1º - A reunião desta Egrégia Casa, marcada para o dia 18/ março/ 1.977, conforme circular de convocação, será feita à rua Amador Franco, nº 254, no segundo pavimento da Prefeitura Municipal de Mauhuacu, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauhuacu aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de 1977.

(a)  
Antonio Teodoro Loutra  
PRESIDENTE

(a)  
Gabriel Baccard de Castro  
Vice-PRESIDENTE

(a)  
Isamar Estanislau  
Secretário

Resolução de nº 02/77

"Atualiza a remuneração dos Vereadores"  
A Câmara Municipal de Mauhuacu,